

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de Outubro de dois mil e cinco.

Acta nº20

----- Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Atribuição de Cartão do Idoso; -----
- 2 - Rectificação de deliberações; -----
- 3 - Pedido de Cedência de Escola; -----
- 4 - Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila- Rua de Santana Prorrogação do prazo de Execução e Trabalhos a Mais e a Menos; -----
- 5 - Componente de Apoio à Família;
- 6 - Beira Lusa; -----
- 7 - Empreitada “Aldeia de Xisto da Foz do Cobrão - Restaurante / Instalações Sanitárias

Públicas /Arranjos Exteriores do Adro da capela / Área de Recepção ao Visitante”
(Trabalhos a Mais e a Menos); -----

Atribuição de Cartão do Idoso

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

Rectificação de deliberações

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar :-----
a) a deliberação de oito de Setembro, registada na Acta nº18 a folhas 93 verso a 94 sobre a epígrafe “Divisão em propriedade Horizontal”. Assim onde se lê: “..... tendo a área bruta de 134,44m², de área habitável 84,25m² e de área útil 180,80m², tendo o valor de 25.000,00€,” **Deverá ler-se** “....tendo a área bruta de 134,55m², de área habitável 84,25m² e de área útil 180,80m², tendo o valor de 25.000,00€.”-----

-----A presente rectificação, reporta-se à data de 8 de Setembro de 2005, data da deliberação agora rectificada. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) a deliberação de 22 de Setembro de 2005, registada na Acta nº 19 a folhas 99 a 99 verso, sob a epígrafe “Requerimento de Múncipe”. Assim, onde se lê: “... 244,46€ ...”, tanto na linha 5 como na linha 12, deve ler-se: “... 193,23€ ...”.-----

-----A presente deliberação reporta-se à data de 22/9/2005.-----

Pedido de Cedência de Escola

-----Foi presente uma carta da Cooperativa de Desenvolvimento Económico e Cultural dos Caminhos de Santiago, com sede na Rua de Santo Amaro 36, Castelo de Vide, que pretende instalar-se na Beira Baixa e desenvolver a exportação de produtos portugueses – nomeadamente o azeite – para França, produto cuja exportação para aquele destino já testaram em 2003. -----

-----De acordo com essa intenção pedem à Câmara Municipal que lhes ceda a antiga

ACTA DE ____/____/20____

escola de Vilar de Boi, para ali implantarem a sua base logística. -----

-----A cedência seria feita à Associação Portuguesa dos Amigos de Santiago de Compostela - APASC, base do projecto global e parceira estatutária da Cooperativa Santiago.eco.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente à APASC a utilização da escola referida até final de 2006, devendo esta promover a comercialização e exportação dos produtos da região. À APASC caberá no entanto a manutenção e limpeza do imóvel, bem como as despesas com água e luz.-----

-----Em finais de 2006, ponderada a contribuição que a APASC venha a ter na divulgação e comercialização destes produtos , a Câmara Municipal deliberará sobre a eventual continuação desta cedência e as condições em que a mesma será feita.-----

Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila- Rua de Santana /Prorrogação do prazo de Execução e Trabalhos a Mais e a Menos

-----Foi presente a informação 256/2005 da DOHU pela qual se constata que para a empreitada em epígrafe foi concedida um prorrogação de 30 dias, que terminou a 5 de Outubro em curso, tendo o empreiteiro pedido mais uma prorrogação por 57 dias.-----

-----Informa ainda que se verificou a necessidade de trabalhos a mais da mesma espécie no valor de 79.278,66€, de trabalhos a mais de espécie diferente, para os quais o orçamento fornecido pelo empreiteiro é de 125.818,84€, e de que há trabalhos a menos no valor de 172.699,45€.-----

-----Assim, o valor dos trabalhos a mais é de 205.097,50€, que corresponde a 20% do valor da empreitada.-----

-----A Câmara Municipal, atendendo a que os trabalhos em causa se justificam e são imprescindíveis para a conclusão da obra, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e a menos referidos, dispensando o estudo realizado por entidade externa e independente, nos termos dos nos 2 e 3 do artigo 45º do D.L. 55/99 de 2 de Março. Deliberou igualmente autorizar a prorrogação da obra pedida e atrás indicada.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Componente de Apoio à Família

----- Foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto foi retirado da Ordem do Dia. --

Beira Lusa

----- Foi presente o ofício 05 09 35 da Beira Lusa – Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior, que solicita o pagamento das quotas da Câmara Municipal dos anos de 2001 a 2003 e 2005. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento da quota de 2005, uma vez que de 2001 a 2003 a Agência não desenvolveu qualquer actividade. -----

**Empreitada “Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão – Restaurante / Instalações Sanitárias Públicas / Arranjos Exteriores do Adro da capela / Área de Recepção ao Visitante”
Trabalhos a Mais e a Menos)**

----- Foi presente a informação 263/2005 da DOHU, que informa que, tendo sido concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe, a fiscalização da empreitada apresentou uma listagem dos trabalhos a mais resultantes de omissões do projecto e da necessidade de execução de trabalhos não previstos mas indispensáveis para atingir os objectivos definidos no projecto, trabalhos esses que se encontram discriminados na comunicação da fiscalização (a cargo da Prospectiva) de 05/09/2005. -----

----- Nos termos da comunicação referida os trabalhos a mais foram no total de 28.353,99€, dos quais 11.639,40€ se referem a trabalhos a mais da mesma espécie e 16.714,59 se referem a trabalhos a mais de espécie diferente , havendo também trabalhos a menos no montante de 1.372,34€, pelo que a empreitada ficou em 327.873,11€ (8,9% a mais do preço inicial). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a ordem de execução dos trabalhos a mais referidos na comunicação da Prospectiva e da informação dos serviços, bem como a de não execução dos trabalhos a menos também identificados naquela comunicação. -----

----- Foi também deliberado que se proceda à cabimentação dos valores correspondentes aos trabalhos a mais e à elaboração do contrato. -----

ACTA DE ____/____/20____

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “658.433,46 €” (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais “539.627,15 €” (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete euros e quinze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “118.806,31 €”(cento e dezoito mil, oitocentos e seis euros e trinta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Direito de Preferência

----- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco, Dra. Maria de Jesus Folgado Leal Prudente (ofício nº 105 de 01/09/2005); Castelo Branco, Drª. Maria Fernanda Cordeiro Vicente (ofício nº 306 de 15/09/2005); Vila Franca de Xira, Cartório Notarial (ofício nº380 de 06/09/2005); Vila Velha de Ródão, Drª Maria Irene Rocha Mortinho (ofício nº56 de 02/09/2005); Cartaxo, Cartório Notarial (ofício 200 de 01/09/2005) e); Lisboa, Cartório de Drª Ana Paula Lisboa Trindade Loureiro (ofício nº116 de 06/09/2005); bem como ofício nº. 636 de 07/09/2005 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão relativos a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas.-----

Divisão em Propriedade Horizontal

----- Foi presente um requerimento em nome José Lopes Boleto Isaías, contribuinte nº 121610292, residente na Rua das Pesqueiras, nº. 377 em Vila Velha de Ródão, em que requer que lhe seja certificada a possibilidade de Divisão em Propriedade Horizontal, de um prédio sito na Rua das Pesqueiras, nº. 377 em Vila Velha de Ródão, destinado a habitação, com duas fracções, nos seguintes termos: -----

Fracção A – Destinada a habitação, composta por um quarto, um escritório, uma cozinha, uma sala, arrumos, uma casa de banho, um hall e quintal. -----

Fracção B – Destinada a habitação, composta por um quarto, uma cozinha, uma sala, uma casa de banho, um hall, arrumos, sótão e terraço.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com o Parecer da Comissão de Vistorias, certificar que o prédio em causa reúne as condições necessárias e suficientes para ser dividido em propriedade horizontal, nos termos pedidos e atrás descritos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Autos de Medição

a) Foi presente o **Auto de Medição nº 6**, referente à empreitada: “**Casa de Artes e Cultura do Tejo**” no valor de **331.598,49 €** (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. --

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o **Auto de Medição nº 1**, referente à empreitada: “**Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão**” no valor de **14.966,47 €** (catorze mil e novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Relatório final e Minuta do Contrato da empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto

Cardoso

a) Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº259/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto-Lei nº245/2003 de 7 de Outubro) referente à empreitada “**Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso**”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, pelo valor de **157.985,66 €** (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Euros e Sessenta e Seis Cêntimos) acrescidos do IVA legal.-----

b) Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada “**Valorização do Largo dr. ---**

ACTA DE ____/____/20____

b) Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada “**Valorização do Largo dr. Pinto Cardoso**”, a qual foi adjudicada à firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

Renovação de Licenças de Exploração Industrial de lagares de Azeite-----

-----Foram presentes pedidos de Renovação da Licença de Exploração Industrial para a campanha de 2005/2006 para os seguintes Lagares de Azeite:-----

- Lagar de Manuel Dias Pires;-----
- Lagar de Francisco Santos, Jerónimo Coelho e Outros;-----
- Lagar de António Pires & Outros;-----
- Cooperativa Agrícola Vale Figueirense, CRL;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 11º do Decreto Lei 69/2003 de 10 de Abril emitir Licença de Exploração para a campanha de 2005/2006 para os Lagares de Azeite referidos.-----

Hasta Pública para a venda de Azeitonas, laranjas, limões-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade realizar hasta pública para a venda das azeitonas, laranjas e limões das árvores propriedade do Município, nos termos constantes das minutas de Edital presentes à reunião e que se arquivam.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Transportes Escolares-----

-----Foi presente a informação nº28/2005 do Sector da Educação na qual se dá conta dos seguintes pedidos:-----

- pedidos dos alunos dos Cebolais de Baixo no sentido de que a carreira de Castelo Branco que vai ao Retaxo às 13.45 faça um desvio até Cebolais de Baixo;-----
- pedidos dos alunos de Rodeios no sentido de que o autocarro das 18:30 se desloque aos Rodeios, segundas terças quintas e sextas feiras;-----
- pedidos dos alunos da Ladeira, no sentido de que o autocarro vá todos os dias àquela localidade, na parte da manhã, e também da parte da tarde nas segundas, quartas e quintas feiras.-----

----- A mesma informação refere que os custos diários a suportar pela Câmara Municipal caso autorize estes desvios são os seguintes: Desvio à Ladeira – 10,00€, desvio aos Cebolais de Baixo – 5,00€, desvio aos Rodeios – 8,00€.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os desvios solicitados pelos alunos e atrás referidos, bem como o aumento da despesa diária.-----

Aluguer da Casa da meia Encosta na Foz do Cobrão

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, passar a arrendar a Casa da Meia Encosta, na Foz do Cobrão, reconstruída a partir da antiga escola primária daquela localidade para o efeito, no âmbito do Turismo Rural.-----

Mais foi deliberado que os preços a cobrar serão os seguintes:-----

Época Alta (Junho, Julho, Agosto e 1ª quinzena de Setembro, Férias da Páscoa e Passagem de Ano)70,00€ diária;-----

Época Baixa (restantes meses) 60,00€ diária.-----

Transferência de bens para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão

A Câmara Municipal deliberou entregar à Associação de Bombeiros Voluntários o material a seguir discriminado, que se encontra armazenado e proveniente do Complexo Turístico Portas de Ródão:-----

- edredons	15;	- Mantas.....	25;
- Colchas.....	36;	- almofadas	65;
- conjuntos de cama.....	73;	- conjuntos de cama.....	6;
- conjuntos de cama.....	12.		

----- Igualmente foi deliberado rectificar a deliberação de 28/07/2005, registando-se que os beliches que foram entregues aos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão foram em número de 7 (ou seja 14 camas) e não de 10 beliches como ficou registado.-----

Processos de Obras

Procº 24/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e

ACTA DE ____/____/20____

Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Rui Alexandre Rodrigues Pereira da Costa**, contribuinte nº. 214 442 420, residente na Rua Prof. Dr. António Flores, nº4, 2ºEsq. na Reboleira, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Espírito Santo, nº24 e 26 em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 05 de Maio de 2005. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº28/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Carlos Lopes Albino**, contribuinte nº. 129 958 069, residente na Rua da Escola, nº14 em Perais, referentes à construção de um anexo e telheiro, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, nº14 em Alfrívica, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 35/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico), em que é requerente **Sociedade Agrícola do Pinhal, Lda.**, contribuinte nº. 503 977 306, com sede no Largo dos Bombeiros, em Proença-a-Nova, referente à construção de uma arrecadação para alfaias agrícolas, que pretende levar a efeito no “Covão dos Cães”, em Alfrívica, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os

projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 24 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº41/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Elvira Maria Pinto Costa**, contribuinte nº. 127 142 770, residente na Rua D. Dinis, Lote 2245, em Quinta do Conde – Sesimbra, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Rua do Lagar de Baixo, em Fratel, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 08 de Setembro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº42/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim Pires Ribeiro**, contribuinte nº. 102 420 815, residente no Montinho, referente à ampliação de um edifício sito no Montinho, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o artigo 940 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02886/27072004, que confronta do Norte, Sul e Poente com herdeiros de Francisco Marques e Nascente com via pública. Considera o prazo de 8 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado. -

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº63/05 -Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico), em que é requerente **Quintiliano de Oliveira Lopes**, contribuinte nº. 150 682 689, residente na Rua Gualdim Pais, nº90, r/c Dtº, em Lisboa, referente à ampliação de uma moradia sita na Rua 1º de Dezembro, nº 33, em Fratel, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Agosto de 2005. -----

ACTA DE ____/____/20____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº72/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Eugénio Ramos São Pedro e Maria Leonor Amaro Pires**, contribuinte nºs.133 617 378 e 129 598 844, respectivamente, residentes na Rua 1º Dezembro, nº 13, em Fratel, referente à ampliação de uma garagem, que pretendem levar a efeito na Rua do Valinho, em Fratel, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Agosto de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº90/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Acústico), em que é requerente **Joaquim Adelaide Pereira**, contribuinte nº. 145 168 450, residente na Travessa do Brejo, nº 6, em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Travessa do Brejo, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 25 de Agosto de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº92/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Paula Cristina da Silva Marques Branco**, contribuinte nº. 188 542 132, residente na Rua Central, nº34 em Vilar do Boi, referente à alteração ao projecto inicial - Ampliação de uma moradia - que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua Central, nº34 em Vilar do Boi, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o artigo 238 e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02991/13012005, que confronta do Norte com João Pires, Sul com rua, Poente com António Ferreira e Nascente com António Morgado. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da alteração pretendida.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, bem como o seu licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 93/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Luís Dias Silva**, contribuinte n.º. 198 362 048, residente na Rua da Misericórdia Velha, n.º. 44, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 08 de Setembro de 2005.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 98/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Lina Sofia Piedade Rodrigues e João Paulo Dias Fernandes**, contribuintes n.º. 219 479 062 e 183 901 487, residentes no Perdigão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio rústico “Tapada”, em Perdigão, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o artigo 0142 secção I e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00965/161194, que confronta do Norte com caminho, Sul com Maria Pires e caminho, Nascente com Manuel Rodrigues e Poente com José Barreto. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado.

ACTA DE ____/____/20____

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº100/05 -Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Joaquim Rodrigues Gonçalves**, contribuinte nº. 104 854 677, residente na Rua Nossa Sr^a da Graça, nº2, em Perais, referente à construção de um pavilhão agrícola, que pretende levar a efeito no “Chão da Vinha”, em Perais, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 25 de Agosto de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 101/05 – Foi presente, para conhecimento, o processo 101/2005, de Pedro Manuel Pires Fernandes, referente à construção de um telheiro no Lote 14 do Loteamento do Cabeço de Salvador, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Sr. Vice Presidente de 04/10/2005.-----

Procº102/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Maria de Lurdes Mateus Barreto**, contribuintes nº126 196 524, residente em Rua da Fonte, nº1 em Serrasqueira, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num prédio rústico sito no “Covão do Linhar”, em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 8 de Setembro de 2005. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 118/05 – Foi presente, para conhecimento, o processo 118/2005, de RODOLIV – Cooperativa de Azeites de Ródão, referente à construção de um telheiro no Lote 13 da Zona Industrial nº2, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Sr. Vice

